



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 019/16**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2016, destacando que em razão do feriado de Tiradentes no dia 21/04/2016 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 22/04/2016 (sexta-feira).

Outrossim, informamos o expediente na entidade será retomado normalmente no dia 25/04/2016 (segunda-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**